CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/09/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 980, DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade na Rua Araraquara, entre as Ruas Serra da Santana e Bocaína, no bairro Morumbi.

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar a instalação de redutor de velocidade Rua Araraquara, entre as Ruas Serra da Santana e Bocaína, no bairro Morumbi.

Justificação

A Rua Araraquara tem início nas proximidades da BR 369 e termina na Rua Bocaína, atravessando uma boa parte do bairro Morumbi. Sendo assim, justifica-se a instalação do redutor de velocidade no trecho supracitado, tendo em vista que representa a última quadra antes do final da via ou do entroncamento com a Rua Bocaína, e os veículos chegam ao local com alta velocidade.

Ademais, no entroncamento da Rua Araraquara com a Bocaína existe um espaço público, compreendido por um campo de futebol, onde se reúnem diariamente um grande número de pessoas para prática de esportes e lazer, inclusive crianças.

Assim, a referida obra vem de encontro com os anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente dessa via e para os moradores da região.

Portanto, conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de setembro de 2014.

Jaime Vasatta
Vereador/ PTN